



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 024/2024

Processo:	SEI-480002/003038/2024	Data	01/03/2024
Concessionária	Águas do Rio	Bloco	04
Local Fiscalizado	Av. Brasil, Parque União - RJ		
Tipo da Ocorrência	Fiscalização do Rompimento no DN 400		
Objetivo da Fiscalização	Verificar a qualidade do reparo e a eficiência quanto ao tempo para o restabelecimento do abastecimento e a liberação do tráfego.		
Representantes da Concessionária:	Rodrigo Cota – Coordenador de Operações Vitor Gabriel – Diretor Executivo		

LOCALIZAÇÃO



Foto 1 – Vista do local do vazamento na Av. Brasil em frente ao Parque União, próximo a entrada da Ilha do Fundão.

DESCRIÇÃO DOS FATOS ENCONTRADOS

O rompimento aconteceu na data de 29/02/2024 e seu reparo da tubulação se estendeu até as 14:00 h do dia 01/03/2024 porque a Concessionária encontrou dificuldade para realizar o fechamento das adutoras que passam pelo local e interligam ao DN 400 mm, sendo necessário também o fechamento da adutora do Juramento para o esvaziamento desta rede. O reparo foi executado com o corte de 1,5 m da

tubulação de FºFº , e a recolocação de nova tubulação com 2 juntas mecânicas DN 400 mm. O tráfego da pista interna da Av. Brasil foi interrompido e desviado para a pista central por mais de 1000 m para mobilização de equipamentos e equipe de manutenção. A Concessionária programou o reaterro compactado e a concretagem para esta data, e posteriormente após a cura do concreto seria executado o asfaltamento. A fiscalização da AGENERSA sugeriu que coloca-se uma armadura (tela Telcon) no concreto devido ao tráfego pesado do local.

Relatório Fotográfico:



Foto 2 - Mobilização com Munck, Gerador, Bombas sapo, Escavadeira hidráulica, Policorte, Equipe de manutenção.



Foto 3- Local do rompimento tubulação DN 400 mm.



Foto 4 - Juntas mecânicas DN 400 mm.



Foto 5 – Ajustes das juntas mecânicas DN 400 mm.



Foto 6- Recolocação de nova tubulação com 2 juntas mecânicas DN 400 mm.

Conclusão:

A Concessionária precisa estudar/investigar seu sistema para gerenciar estas manutenções com mais brevidade.

Em 07/03/2024

Luiz Henrique Vieira Silva

Assistente/CASAN
ID 5132859-3

Leonardo Cardoso Sinfrônio

Especialista em Regulação/CASAN
ID 5145021-6

Carlos Augusto Pessoa

Engenheiro/CASAN
ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli

Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0

Rio de Janeiro, 25 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 25/04/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cardoso Sinfrônio, Especialista em Regulação**, em 26/04/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Vieira Silva, Assistente**, em 02/05/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 03/05/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72859599** e o código CRC **9DE4D4AC**.

Referência: Processo nº SEI-480002/003038/2024

SEI nº 72859599

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485